

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 669/91 - Reautuado em 14-09-93  
INTERESSADO : Jorge Junji Yoshino  
ASSUNTO : Indicação docente - FCE de Araçatuba  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 965/93 -CETG- APROVADO EM 10-11-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Jorge Junji Yoshino para ministrar a disciplina Economia Agrícola, integrante do Departamento de Economia e Finanças, Curso de Ciências Econômicas, da mencionada Faculdade.

1.2. APRECIÇÃO

O interessado é Bacharel em Ciências Agrônomicas pela Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz", em 1972, e em Direito pela Faculdade de Direito de Araçatuba, em 1983.

Encontra-se matriculado no Curso de Planejamento e Administração Florestal com duração de um ano, e um total de 510 h/a, promovido pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, da Escola Superior de Agricultura de Lavras - MG.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 669/91

PARECER CEE Nº 965/93

Pelo Parecer CEE nº 1.775/91, teve negada a sua indicação para lecionar a mesma disciplina objeto do presente processo, sendo à época substituído pelo Professor Pedro Eugênio Adamo, aprovado pelo Parecer CEE nº 235/92. O afastamento deste motivou a nova indicação que ora se analisa.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto e com base na Deliberação 03/90, aprova-se a indicação de Jorge Junji Yoshino, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 1994, devendo para nova indicação comprovar enriquecimento curricular na área de sua atuação.

São Paulo, 1º de novembro de 1993.

a) *Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*  
*Relator*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 669/91

PARECER CEE Nº 965/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

a) *Cons. Arthur Roquete de Macedo*

*Presidente - CETU*